NORMAS PARA A CONSULTA ELEITORAL NA FACULDADE DE ENGENHARIA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA NO ANO DE 2020

SOBRE A CONSULTA ELEITORAL

Em observância as normas de distanciamento e segurança, em virtude da pandemia do Coronavírus, todo o processo eleitoral ocorrerá na modalidade virtual e deverá atender as seguintes diretrizes:

- **1.**Os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária serão ocupados por professores escolhidos em consulta à comunidade desta Faculdade.
- **2.**Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, qualquer Professor Efetivo lotado nos Departamentos de Engenharia Sanitária e Ambiental, Transportes e Geotecnia, Construção Civil e Mecânica Aplicada e Computacional.

3. Poderão votar

- a) Todos os professores efetivos responsáveis por disciplinas do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária no primeiro semestre letivo de 2020.
- b) Todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária no primeiro semestre letivo de 2020.
- **4.**O processo de Consulta se realizará em um único turno, com votação separada por segmento (professores e alunos).
- 5.0 peso de cada segmento no percentual final de votos será: professor, 50%, e alunos, 50%.
- **6.**As urnas para a votação serão virtuais, com os links de acesso disponibilizados no dia da eleição, sendo distribuído um link para docentes e um outro link para discentes.
- **7.**A Comissão Eleitoral será responsável pela recepção dos votos em ambiente virtual.
- 8. Serão computados somente os votos dos votantes habilitados e descritos no item 3.
- **9.** O modus operandi da eleição se dará via preenchimento de FORMULÁRIO GOOGLE que recolherá informações distintas entre professores e discentes obedecendo as seguites diretrizes:
- a) O professor deverá informar o email; o nome; o departamento no qual está lotado; o CPF e o número de inscrição no SIAPE.
- b) O discente deverá informar o email; o nome; o número de matrícula; o CPF e a data de nascimento.

Destaca-se que a conferência das informações prestadas no FORMULÁRIO GOOGLE ficará a cargo da comissão eleitoral, que a fará comparando com listagem oficial fornecida por órgãos administrativos competentes da UFJF.

- **10.**Prevalecerá o clima de respeitabilidade ao processo eleitoral, devendo os envolvidos, membros da Comissão Eleitoral e candidatos, contribuírem para o bom andamento da votação.
- **11.**Será considerada eleita a chapa de candidatos que obtiver maior percentual final de acordo com o critério a seguir (detalhamento para o caso hipotético de 2 chapas inscritas).

NORMAS E CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA 2020

Urna	Brancos	Nulos	СНАРА 1	СНАРА 2	Total	Resultados Chapa 1	Resultados Chapa 2
Alunos	BrA		A1	A2		A1/ (BrA + A1+ A2)	A2/ (BrA + A1+ A2)
Professores	BrP		P1	P2		P1/ (BrP + P1+P2)	P2/ (BrP + P1+ P2)

Sendo:

- A1 número de votos válidos de alunos para a Chapa 1; A2 número de votos válidos de alunos para a Chapa 2;
- P1 número de votos válidos de professores para a Chapa 1; P2 número de votos válidos de professores para a Chapa 2; BrA número total de votos em branco do segmento Alunos; BrP número total de votos em branco do segmento Professores;
- Critério de pontuação percentual final, com peso equivalente para os segmentos
 Professores e Alunos:

Percentual Chapa 1 =
$$[A1/(BrA + A1 + A2)] \times 0.5 \times 100 + [P1/(BrP + P1 + P2)] \times 0.5 \times 100$$

Percentual Chapa 2 = $[A2/(BrA + A1 + A2)] \times 0.5 \times 100 + [P2/(BrP + P1 + P2)] \times 0.5 \times 100$

 Não haverá número de votantes mínimo a ser atingido por segmento, sendo calculado o percentual final de cada Chapa com qualquer número de votantes no pleito em cada segmento.

12. Calendário Eleitoral

Evento	Data	Horário	
Inscrições das chapas candidatas*	26/10/2020 até	Início: 09H:00 min do dia 26/10/2020	
	30/10/2020	Término: 23H:50 min do dia 30/10/2020	
Apresentação das chapas. Cada chapa		Cada chapa inscrita deverá indicar o	
escolherá a plataforma, a data e o	03/11/2020 até	horário e a data, respeitando o	
horário para se apresentar à	10/11/2020	calendário eleitoral, mas de acordo com	
comunidade acadêmica.		sua conveniência.	
Votação	12/11/2020	08H:00min as 23H:50min	
Divulgação dos Resultados e encaminhamento dos documentos elaborados pela comissão para a direção da Faculdade de Engenharia visando os trâmites subsequentes aos trabalhos da comissão eleitoral.	16/11/2020	Entre 10H:00min e 15H:00 min	

13.*Modus operandi das inscrições das chapas

As inscrições das chapas candidatas serão realizadas mediante envio de e-mail para o presidente da comissão eleitoral professor Luiz Evaristo Dias de Paiva (<u>luiz.paiva@engenharia.ufjf.br</u>) onde no assunto do email deverá constar o título **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA EAS 2020** (em maiúsculo).

14.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, amparada pela legislação vigente.

NORMAS E CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA 2020

Comissão Eleitoral:

Professor Luiz Evaristo Dias de Paiva (presidente)

Laby 2

Professor Otávio Eurico de Aquino Branco (secretário)

Rodra Antonio Hyentermoder

Acadêmico Pedro Antônio Alves Fernandes (representante discente)